

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

DL. Nº **1227**

AUTÓGRAFO Nº **1227**

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal RODRIGO GARCIA.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal "RODRIGO GARCIA".

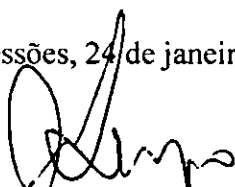
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal "RODRIGO GARCIA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

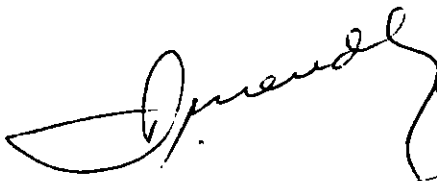
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2013.


José Crespo
Vereador



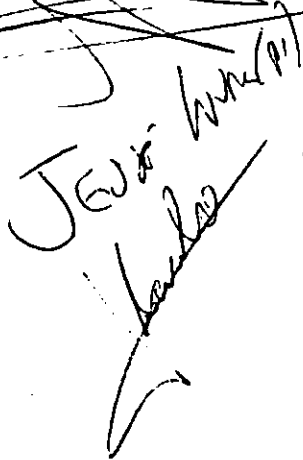


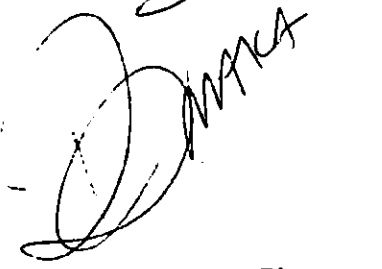









José Rodrigo Garcia







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O Deputado Federal Rodrigo Garcia, a convite do Governador Geraldo Alckmin, assumiu o comando da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, cuja gestão está focada para que a Política do Estado de São Paulo cumpra seu papel de diminuir as desigualdades sociais e melhorar a vida das pessoas com o fortalecimento dos programas sociais do Estado.

Em Sorocaba, a atuação e o trabalho do Secretário de Desenvolvimento Social Rodrigo Garcia cumprem importante papel, através da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS, responsável pelo apoio e assistência social ao município e a entidades sociais na implementação e no acompanhamento de políticas e programas de assistência e desenvolvimento social, na medida em que a cidade tem recebido apoio constante e incondicional nas suas ações sociais.

Rodrigo Garcia foi secretário de Gestão da Prefeitura de São Paulo. Deputado Estadual por três mandatos. Foi Presidente da Assembleia Legislativa entre 2005 e 2007.

Sempre dedicado ao Poder Público, começou sua carreira como assistente-técnico da Câmara dos Deputados em 1992. Aos 24 anos, foi eleito deputado estadual pela primeira vez, em 1998.

Entre 1995 e 1996, foi secretário adjunto da Agricultura no governo Mário Covas e membro do Conselho da Administração da CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo. Em 1997, assumiu a chefia de gabinete da Secretaria do Planejamento, da Prefeitura de São Paulo.

Foi reeleito em 2002 e em 2006, quando obteve 196.824 votos. Em 2012, foi eleito deputado federal com 226.073 votos.

No Parlamento Paulista, criou o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de São Paulo e coordenou a Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequena Empresa.

Foi presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo entre os anos de 2005 e 2007. Durante esse período, desenvolveu o Projeto de Consolidação da Legislação Paulista, organizando de forma sistemática toda a Produção Legal do Estado ao revogar mais de 17 mil leis que perderam a eficácia. Tomou a iniciativa de disponibilizar na internet os gastos de gabinete de todos os deputados da Assembleia Legislativa. Certificou a área administrativa da Casa com a ISO9001:2000.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

Em 2006, aos 32 anos, assumiu interinamente o governo do Estado de São Paulo. Em 2008, foi secretário especial de Desburocratização do município de São Paulo, onde implantou o programa São Paulo Mais Fácil, com vários projetos que facilitaram a vida do empreendedor e do cidadão.

Assumiu, em 2009, a Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, com o desafio de garantir agilidade, eficiência e transparência nos serviços oferecidos pela Prefeitura de São Paulo. Disponibilizou na internet o Portal da Transparência. Numa iniciativa inédita, foram disponibilizadas informações sobre a execução orçamentária da Capital, com os gastos das secretarias, subprefeituras, autarquias e empresas públicas. Também foi disponibilizada a folha de pagamento dos servidores.

Ampliou o programa São Paulo Mais Fácil. Ele possibilita ao munícipe se utilizar de serviços pela internet, poupando horas e, às vezes, dias em filas em diferentes repartições públicas. Implantou em toda a cidade o alvará eletrônico. Em até cinco dias, é emitida pela internet a licença de atividade. Lançou o programa de capacitação Inova Gestão, que beneficia 50 mil servidores.

Iniciou, em parceria com a ONG Movimento Brasil Competitivo, a terceira fase do programa Modernizando a Gestão Pública, no município de São Paulo. Foram formalizados convênios para o desenvolvimento de dois projetos: Gestão de Contratos e Sistema de Gerenciamento de Fiscalização.

Foi o coordenador do processo de modernização administrativa da Prefeitura de São Paulo e da implantação do MEI – Empreendedor Individual.

No final de março de 2010, reassumiu sua cadeira de deputado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Apresentou dois importantes projetos. O primeiro projeto estabelece indicadores relativos ao bem-estar da população e indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos prestados. O objetivo do projeto é medir a qualidade dos serviços oferecidos pelo Estado e a partir do resultado definir as políticas públicas que serão adotadas.

O segundo projeto dispõe sobre a criação do Portal da Transparência do Governo do Estado de São Paulo, contendo a publicação de informações sobre funcionários, empregados, servidores, contratos e fornecedores vinculados ao Poder Público Estadual.

Neste mesmo ano, foi eleito deputado federal. Na Câmara dos Deputados, é indicado como suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e titular da Comissão de Viação e Transportes. Também foi indicado





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº suplente da Comissão Especial da Reforma Política. Apresentou projetos importantes como o que propõe que a Comissão de Viação e Transporte, com auxílio do Tribunal de Contas da União, promova ato de fiscalização e controle para apurar irregularidades nos contratos firmados pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias, em virtude das obras da Ferrovia Norte-Sul.

Também é autor do Projeto de Lei que regulamenta o parágrafo 1º do art. 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

Rodrigo Garcia apresentou o Projeto de Lei 507/2011, que estabelece reajuste anual da Tabela Progressiva para o cálculo do IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física. O projeto determina que os valores utilizados como base de incidência do IRPF, assim como os valores das deduções estabelecidas em Lei, serão reajustados anualmente, aplicando-se à Tabela do ano-calendário anterior a variação acumulada do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos 12 meses anteriores ao mês do reajuste.

No dia 2 de maio de 2011, a convite do governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, e com o respaldo do Democratas, assumiu a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pasta estratégica do governo de São Paulo e responsável pela gestão dos principais programas sociais do Estado.

Ao assumir o Desenvolvimento Social, Rodrigo implantou uma nova forma de gestão na Secretaria, com resultados positivos. Colocou em prática o conhecimento adquirido, desenvolvendo uma gestão moderna. *“Nosso objetivo, à frente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, vai muito além de oferecer a entrada em um ou mais programas sociais. Nosso compromisso é com a mobilidade social de cada família paulista que estiver em situação de vulnerabilidade. É com o direito dos pobres deixarem de ser pobres. Vamos em busca de todos, oferecendo oportunidade e futuro. Não basta dar o peixe. É preciso ensinar a pescar”*, disse.

Remodelou o Bom Prato, passando a oferecer novos serviços, como café da manhã a R\$ 0,50 e também cursos profissionalizantes na área de alimentos do Programa Via Rápida, além de internet gratuita, por meio dos postos do Acessa São Paulo. Atualmente, são 36 unidades em funcionamento. Destas, 20 estão localizadas na Capital e 16 no Litoral, Grande São Paulo e Interior, servindo mais de 61,2 mil refeições por dia a R\$ 1.

Lançou o programa Creche Escola, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação. Ele prevê investimento de cerca de R\$ 1 bilhão até 2014,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº para a implantação de 1 mil creches. Conseguiu aumentar o valor do Fundo Estadual de Assistência Social, repassado aos Fundos Municipais. O volume transferido será da ordem de R\$ 180 milhões e beneficiará 1,3 milhão de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Anunciou o reajuste salarial de 43% aos funcionários públicos, trabalhadores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

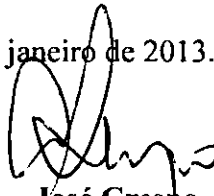
Foi o responsável pelo Pacto pelo Fim da Miséria na Região Sudeste do Brasil, lançando o programa São Paulo Solidário. A iniciativa garantirá o benefício individual mensal de até R\$ 70 a 300 mil famílias paulistas, que não atingem esse piso, tirando 1 milhão de pessoas da linha da extrema pobreza até 2014, por meio de sua mobilidade social.

Geriu e modernizou a gestão do maior programa estadual de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil, com teor de gordura mínimo e alto valor nutricional, o Vivaleite. O programa distribui 130 milhões de litros de leite enriquecido por ano, com 625 mil crianças e 85 mil idosos beneficiados em todo o Estado de São Paulo.

No início de junho de 2012, reassumiu o mandato de deputado federal após 12 meses à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. De volta à Câmara, Rodrigo Garcia apresentou um projeto que destina recursos do pré-sal para ampliar ações de combate à extrema pobreza. O PL 4056/2012 apresentado este mês (6/2012) modifica a legislação sobre a exploração de petróleo (Lei 12.351/2010) para incluir políticas municipais de assistência social e entre as beneficiárias do Fundo Social do Pré-Sal. A proposta do deputado também fixa em 20% o percentual dos recursos do Fundo Social a cidades que tenham ações voltadas às famílias em situação de extrema pobreza.

No dia 12 de julho de 2012 reassumiu a Secretaria de Desenvolvimento Social para continuar o trabalho de fortalecimento dos programas sociais do Estado de São Paulo, e, Sorocaba é uma cidade que está sempre presente na agenda do Deputado Federal e Secretário Rodrigo Garcia.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2013.


José Crespo
Vereador

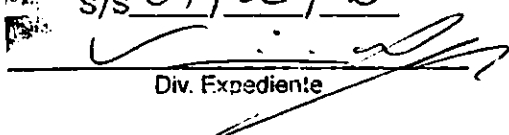


Recebido na Div. Expediente

05 de Fevereiro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 07/02/13


Div. Expediente

Recebido em 08/02/13


Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

07



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

| | |
|--|--|
| Código do Documento: <u>M 6 5 0 4 6 7 3 / 8 7</u> | Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo |
| Autor: José Crespo | Data de Envio: 05/02/2013 |
| Descrição: Concessão de Título de Cidadão Sorocabano Deputado Federal RODRIGO GARCIA | |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


José Crespo



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 04/2013

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal "Rodrigo Garcia".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."

Dispõe ainda, o RIC:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

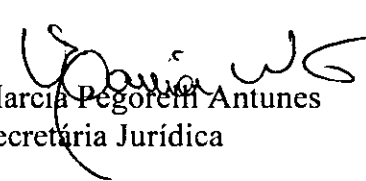
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2013.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2013, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal "RODRIGO GARCIA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de fevereiro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

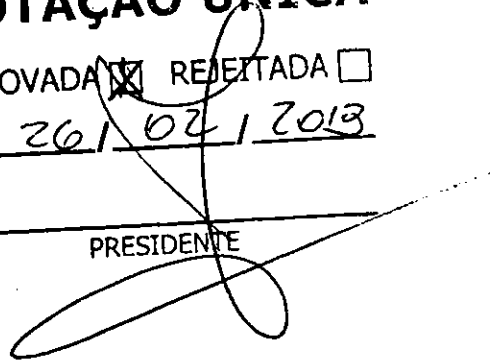


VOTAÇÃO ÚNICA *sa 06/203*

APROVADA REJEITADA

EM 26/02/2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the voting options area.



11

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0069

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1226 e 1227, de 26 de fevereiro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1050.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1227, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal “RODRIGO GARCIA”.

PDL Nº 04/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal “RODRIGO GARCIA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 1º DE MARÇO DE 2013 / Nº 1.573
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1227, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal “RODRIGO GARCIA”.

PDL Nº 04/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente, da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal “RODRIGO GARCIA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretaria Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL RODRIGO GARCIA.

Às 20h30, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Jessé Loures de Moraes*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os *Edis Hélio Aparecido de Godoy e José Antônio Caldini Crespo*, a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dra. Márcia Pegorelli Antunes, Secretária Jurídica da Câmara Municipal de Sorocaba; Prof. Antônio Carlos de Oliveira, Diretor da FATEC Sorocaba; Dr. Júlio Fernando Galvão Dias, Prefeito de Capão Bonito e, Sr. Manoel David Korn, Prefeito de Tietê, representando todos os prefeitos da região. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Excelentíssimo Deputado Federal Sr. RODRIGO GARCIA, acompanhado de sua esposa Sra. *Luciana Garcia*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Jessé Loures de Moraes* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida um dueto de músicos da FUNDEC a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente convida o proponente da homenagem Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a fazer uso da tribuna para saudar o Excelentíssimo Deputado Federal Sr. RODRIGO GARCIA e, ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Neste momento, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna ao Prefeito Municipal de Tietê Sr.



Manoel David Korn, ao Prefeito Municipal de Capão Bonito *Dr. Júlio Fernando Galvão Dias* e, representando o Prefeito Municipal *Sr. Antonio Carlos Pannunzio*, o Chefe de Gabinete do Poder Executivo *Sr. Rodrigo Antônio Maldonado Silveira*. Após os discursos, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Deputado Federal *Sr. RODRIGO GARCIA* e, logo convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, a *Sra. Lilian Crespo*, esposa do Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, faz a entrega de flores à esposa do homenageado da noite, *Sra. Luciana Garcia* e, o Presidente faz a entrega de uma camisa do Esporte Clube São Bento ao Excelentíssimo Deputado Federal *Sr. RODRIGO GARCIA*. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Excelentíssimo Deputado Federal *Sr. RODRIGO GARCIA*. Finalizando a solenidade, o Presidente convida o dueto de músicos da FUNDEC a fazer uma apresentação. Às 22h30, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Jessé Loures de Moraes*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JESSÉ LOURES DE MORAES: _____

HÉLIO APARECIDO DE GODOY: _____

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____